

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 067/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Paulo Ricardo Salerno, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Presidente Vargas, 288, bairro Centro, município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Luiz Moretto Vieini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** os itens **22, 34, 39, 40, 45 e 46** da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens **22, 34, 39, 40, 45 e 46** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, de 13/07/2021, visto que a empresa apresentou documentos comprobatórios demonstrando significativa elevação do preço de custo da matéria-prima para confecção dos pneumáticos, em virtude da alta do dólar ocorrida nos últimos meses, passando a ofertar os itens, conforme os valores abaixo:

Item	Descrição do objeto	Marca	Unit. (R\$)
22	Pneu 175/70, R 14 carga mínima 88T	GOODYEAR	375,00
34	Pneu 195/55 R16 Índice de carga mínima 85	GOODYEAR	457,00
39	Pneu 205/60 R16 Índice Carga mínima 92h	GOODYEAR	584,00
40	Pneu 205/75, R 16, Índice de Carga 108 / 110	GOODYEAR	576,00
45	Pneu 225/65 R16C mínimo 112R	GOODYEAR	749,00
46	Pneu 225/75 R16	GOODYEAR	726,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 04 de outubro de 2021.

PAULO RICARDO SALERNO
Presidente

RAFAEL LUIZ MORETTO VIEINI
Pneulog Comércio De Pneumaticos Eireli

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: